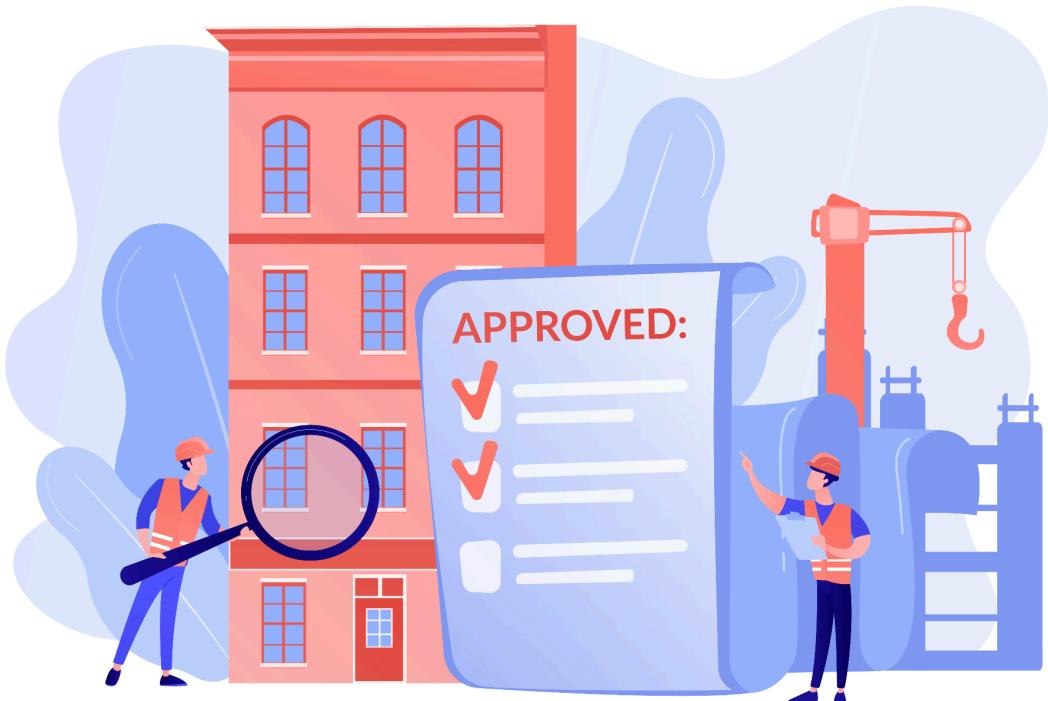


INFORMATIVO ESPECIAL

Sindicatos após a Reforma Trabalhista



https://br.freepik.com/vetores-gratis/aprovacao-do-projeto-arquitetonico-verificacao-de-seguranca_12085694.htm#fromView=image_search_similar&page=1&position=0&uuid=e0accc17-d9d9-4022-9d56-004cefb920b3&query=reforma+trabalhista

Novembro, 2025

Organização e revisão: Equipe Biblioteca do Tribunal

Capa e projeto gráfico:

Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região (TRT4)
Escola Judicial
Biblioteca do Tribunal
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 3º andar
90110-904 – Porto Alegre – RS

Contatos da Biblioteca: Fone: (51) 3255.2089, e-mail: biblioteca@trt4.jus.br

Sugestões são aceitas por e-mail.

Versão digital disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região:
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/AcervoDigital>

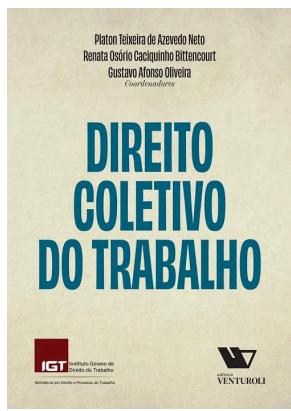
APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é disponibilizar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Catálogo da Biblioteca do TRT4. A Bibliografia reúne documentos de doutrina sobre o tema em destaque. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do TRT4.

Os textos de acesso restrito podem ser solicitados pelo e-mail biblioteca@trt4.jus.br.

DOUTRINA

	<p>AROUCA, José Carlos. Contribuição para se pensar uma lei sindical democrática [drive Z:]. Revista Síntese: trabalhista e previdenciária. São Paulo, v. 32, n. 396, p. 9-29, jun. 2022.</p> <p>Resumo: A CLT, próxima de completar 40 anos, é objeto de reformas projetadas sem êxito por comissão de notáveis governantes, mas exitosa com a lamentável reforma do governo Michel Temer, que, em tempos de desemprego, limitou-se a atender os defensores do patronato mais retrógrado e dificultar o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho para a defesa dos seus direitos. O texto objetiva traçar as linhas básicas para uma revisão do que tem de negativo, à Convenção nº 87 da OIT uma interpretação conforme a visão dos trabalhadores, e não da unidade capital/trabalho.</p>
	<p>AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de; BITTENCOURT, Renata Osório Caciquinho; OLIVEIRA, Gustavo Afonso (coord.). Direito coletivo do trabalho. Brasília: Venturoli, 2023. 588 p. ISBN 9786588281611.</p> <p>Resumo: É com indescritível orgulho que apresentamos a obra intitulada Direito Coletivo do Trabalho, resultado de esforços coletivos de 49 autores das mais diversas profissões relacionadas ao Direito do Trabalho, os quais compõem a essência do IGT (magistrados, procuradores do trabalho, auditores fiscais, advogados, professores, estudantes). A obra encontra-se organizada em 27 capítulos, e teve inspiração e origem no chamado do prestigiado Instituto Goiano de Direito do Trabalho – IGT, uma sociedade civil, científica, educacional e cultural, sem fins lucrativos, fundada há mais de trinta anos, atual detentora de títulos de utilidade pública estadual e municipal, e cujo principal objetivo é promover e estimular o estudo do Direito e do Processo do Trabalho. O Instituto, do qual fazem parte todos os coordenadores, Gustavo Afonso Oliveira, seu atual presidente, Platon Teixeira de Azevedo Neto, ex-presidente (biênio 2007/2009) e atual Conselheiro Deliberativo, Renata Osório Caciquinho Bittencourt, sua Coordenadora Científica, cumpre com especial destaque seu papel democrático de sociedade civil, entregando, de diversas maneiras, contribuições para um futuro mais justo, especialmente por meio dos estudos relativos ao trabalho humano, por meio de eventos jurídicos, de ações sociais ou produções científicas, como a presente obra. Vislumbrando os grandes pontos de enfrentamento, além da grande importância do Direito Coletivo do Trabalho para o cenário trabalhista, decidiu e fez acontecer esse livro com reflexões profundas, atuais e instigantes". Vale a leitura e as muitas reflexões!</p>

	<p>BESTETTI, Eduardo Moraes; FRASSON, Joelto. A decisão do STF sobre contribuição assistencial - tema 935. O custeio e a oposição - breves considerações [drive Z:]. Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v. 41, n. 487, p. 57-72, jul. 2024.</p> <p>Resumo: As formas e possibilidades de custeio sindical vêm sendo moldadas pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Desde a edição de Súmula Vinculante sobre a contribuição confederativa, passando pelo entendimento da constitucionalidade da alteração promovida pela Lei nº 13.467/2017 na contribuição sindical, até, mais recentemente, as duas diferentes decisões sobre a contribuição assistencial. Inicialmente, em 24.02.2017, foi declarada a inconstitucionalidade da cobrança, aos empregados não associados, da contribuição assistencial prevista no art. 513, "e", da CLT, aprovada por convenção ou acordo coletivo. Mais recentemente, em 12 de setembro de 2023, no julgamento dos embargos de declaração com efeitos infringentes, o STF deu provimento ao recurso para reconhecer a constitucionalidade da cobrança também dos não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, nos termos da ementa deste artigo.</p>
	<p>BRASIL. Ministério Público do Trabalho. Liberdade Sindical: Recompilação de decisões do Comitê de Liberdade Sindical da OIT. Brasília : Ministério Público do Trabalho, 2023. 328 p.</p> <p>Resumo: O Comitê de Liberdade Sindical, órgão de caráter tripartite, foi criado em 1951, pelo Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho para o exame de queixas por violação da liberdade sindical, apresentadas tanto pelos governos quanto pelas organizações de empregadores ou de trabalhadores. Desde sua criação, o Comitê já examinou mais de 3.200 casos, pertinentes a uma ampla gama de aspectos da liberdade sindical e da proteção dos direitos sindicais. Esta recompilação reúne, de forma concisa, as decisões do Comitê, facilitando, assim, sua consulta e atendendo a uma solicitação efetuada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 54ª reunião, por uma resolução sobre direitos sindicais e sua relação com as liberdades civis. A recompilação tem como objetivo conscientizar e orientar as reflexões para o efetivo respeito aos princípios fundamentais de liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva.</p> <p>Link: https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/livros/recompilacao-de-decisoes-do-comite-de-liberdade-sindical-da-oit/@@display-file/arquivo_pdf.</p>



DELGADO, Mauricio Delgado Godinho *et al.* (org.). **Democracia, sindicalismo e justiça social:** parâmetros estruturais e desafios no século XXI. São Paulo: JusPODIVM, 2022. 1007 p. ISBN 9788544239216.

Resumo: O presente livro é parte das pesquisas, estudos e diálogos acadêmicos desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa Interinstitucional sobre Sindicalismo, liderado pelo Prof. Dr. Mauricio Godinho Delgado (coordenador) e pelo Prof. Dr. Ricardo Macedo de Britto Pereira (vice-coordenador), sendo composto por professores e alunos do Programa de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas do UDF, em Brasília-DF, e também por professores e pesquisadores de diversas outras universidades brasileiras e estrangeiras, tendo registro no CNPq.

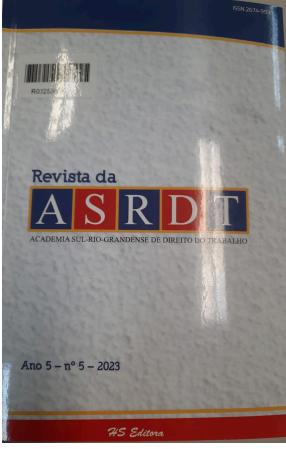
O Grupo de Pesquisa "Sindicalismo" (UDF/CNPq) vem realizando diversas atividades e estudos sobre o Direito Coletivo do Trabalho e, em especial, sobre o sindicalismo como elemento de estruturação da Democracia nas sociedades ocidentais e os desafios que o movimento sindical tem enfrentado e precisa superar no mundo contemporâneo.

Sob tal perspectiva, este livro reúne artigos de membros do Grupo de Pesquisa sobre Sindicalismo (UDF/CNPq) e também de pesquisadores dedicados ao estudo das instituições democráticas, do movimento sindical dos trabalhadores e do Direito Coletivo do Trabalho, mesmo que externos ao Grupo de Pesquisa mencionado. Estes estudos discutem e analisam, de forma ampla, diversos aspectos concernentes ao sindicalismo, envolvendo também as experiências internacionais, especialmente aquelas que possam agregar reflexões em favor da melhor compreensão dos desafios que se abatem sobre o assunto no Brasil. Assim, os vários artigos aqui reunidos resultaram na construção de uma obra diversificada que permite visualizar e discutir sobre múltiplas dimensões do sindicalismo e das entidades sindicais. Trata-se, portanto, de uma relevante contribuição para as reflexões e pesquisas em torno das temáticas do Direito Coletivo do Trabalho, as quais permanecem essenciais para compreender as configurações e a relevância do sindicalismo e suas entidades componentes na contemporaneidade.



FELICIANO, Guilherme Guimarães; AQUINO, Gabriela Marcassa Thomaz de. Revolução 4.0: desafios e estratégias para garantia da liberdade sindical e da proteção dos trabalhadores [drive Z:]. **Revista LTr: Legislação do Trabalho.** São Paulo, v. 86, n. 2, p. 232-246, fev. 2022.

Resumo: As transformações trazidas pela 4ª Revolução Industrial, assim como todas as “revoluções” anteriores, impactam o mundo de trabalho. Diante desse cenário de mudança, em que há a substituição de postos de labor e uma onda de precarização do trabalho, a busca por medidas de proteção é essencial. O presente estudo pretende colaborar com esse debate, tendo como foco os desafios do sindicalismo na sociedade 4.0. Para isso, examina como as revoluções industriais anteriores impactaram o mundo do trabalho e quais as diferenças da Revolução 4.0 em relação a todos as anteriores. Após esse panorama, identificam-se desafios a serem transpostos pelas entidades sindicais, a fim de garantir maior efetividade em suas ações e assegurar mais

	<p>proteção aos trabalhadores. Por fim, desenham-se algumas estratégias que podem ser implementadas pelas entidades sindicais na busca por uma proteção social de seus representados na era digital. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental que evidenciou que a Revolução 4.0 impõe uma ressignificação das próprias funções das entidades sindicais.</p>
	<p>FERNANDES, Juliano Gianechini; BITENCOURT, Mérilan de Deus. Sistema sindical brasileiro e a lei nº 13.467/2017: controvérsias constitucionais. Revista da Academia Sul-Riograndense de Direito do Trabalho, Porto Alegre, v. 5, n. 5, p. 75-95, 2023.</p> <p>Resumo: O presente artigo tem como escopo abordar o sistema sindical brasileiro, adentrando-se na liberdade sindical e na contribuição sindical compulsória. Conceitua-se e demonstra-se em qual sistema sindical de fato é efetivo o princípio da liberdade sindical. Traz-se a polaridade entre a unicidade e a pluralidade sindical. Aborda-se as alterações trazidas pela Lei n. 13.467/2017 quanto à facultatividade da contribuição sindical. Analisa-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no recurso Extraordinário com repercussão geral (tema 935-RG) quanto à fonte de custeio dos sindicatos. Ao final, averigua-se se tais alterações conferiram liberdade no sistema sindical brasileiro e se a Lei n. 13.467/2017 alcançou o seu objetivo.</p>
	<p>FRAGA, Wilian. A advocacia trabalhista e sindical forjada na luta. Brasília: Venturoli, 2023. 114 p.: il. ISBN 9786588281338.</p> <p>Resumo: O livro revela parte das memórias pessoais do advogado trabalhista Willian Fraga, que, ao longo da sua trajetória, se identificou com as lutas populares. O autor tem como objetivo incentivar jovens advogados a contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, por meio do Direito, como uma ferramenta de justiça social.</p>
	<p>FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. O futuro das relações sindicais e da negociação coletiva [drive:Z]. Revista Magister de Direito do Trabalho, Porto Alegre, v. 18, n. 107, p. 5-13, mar./abr. 2022.</p> <p>Resumo: Este estudo apresenta considerações sobre a evolução das relações sindicais e dos processos de negociação coletiva ao longo da história mais recente. Verifica-se o panorama atual das relações coletivas, especialmente em decorrência das novas tecnologias, da mesma forma como as questões pertinentes às plataformas digitais. Ao cabo, apontam-se algumas considerações para tentar solucionar os problemas sindicais brasileiros, sobretudo quanto à receita e representatividade.</p>



FREITAS, Claudio Fróes de. Direito coletivo do trabalho. 3. ed, rev, atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. 480 p. ISBN 9786526003602.

Resumo: Trata-se da única obra no mercado jurídico nacional que analisa, detalhada e profundamente, todos os institutos de Direito Material e Processual Coletivo Trabalhista, servindo como fonte de consulta para todos os operadores do Direito do Trabalho e estando devidamente atualizada com a legislação nacional e os mais recentes julgados do STF, TST e STJ. A obra aborda todos os institutos de Direito Material e Processual Coletivo Trabalhista por meio de profunda pesquisa e práticas pátrias e estrangeiras, demonstrando-se diversos pontos de intersecção e diferenças em relação ao ordenamento jurídico português, francês, italiano, argentino, espanhol, dentre outros. Ademais, a obra está em conformidade com os editais de concursos públicos da Magistratura do Trabalho e MPT e conta com adendo de questões dos últimos concursos públicos das carreiras trabalhistas com respectivos gabaritos.



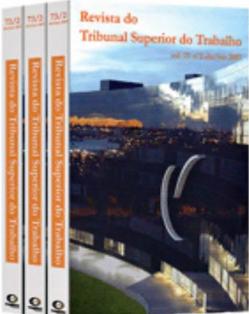
JOÃO, Paulo Sérgio; BRUNO, Flávia Dringoli. Autonomia privada coletiva: condições de seu exercício e limites jurídicos para negociar [drive Z:]. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 49, n. 232, p. 179-192, nov./dez. 2023.

Resumo: O modelo de organização sindical adotado no Brasil nem sempre prestigiou a autonomia privada coletiva dos trabalhadores. A baixa adesão de associados ao sindicato funcionou como álibi para que a Justiça do Trabalho, em muitas ocasiões, desqualificasse as negociações coletivas, sobrepondo os interesses individuais em detrimento da decisão da assembleia. Todavia, com a Constituição Federal de 1988 inaugurou-se, embora de forma tímida e baseado na antiga estrutura sindical, um modelo de maior responsabilidade aos negociadores. A Reforma Trabalhista da Lei 13.467, de novembro de 2017, introduziu, de forma mais intensa, a relevância das negociações coletivas e positivou a prevalência do negociado sobre o legislado, obrigando o Supremo Tribunal Federal a julgar a constitucionalidade colocada em dúvida por entidades sindicais. Permanece, contudo, a reflexão quanto ao conteúdo do negociado e eventual restrição da eficácia jurídica da autonomia da vontade privada coletiva.



JORGE, Camila. **Apagando o fogo**: uma análise sobre o uso do sindicato para destruir o direito do trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2022. 200 p. ISBN 9786555090970.

Resumo: Uma pessoa é única, em suas particularidades, mas também é composta por outras pessoas. Somos seres sociais, e foi graças a isso que evoluímos, superando as nossas fraquezas. No campo jurídico, o direito do trabalho é o melhor exemplo de que – como diz o provérbio – a união faz a força. Ele nasceu, em grande parte, pelas mãos dos trabalhadores. É um ramo do direito vindo de baixo, como se costuma dizer, e que só se tornou possível graças a um longo processo de organização, em meio a greves e outras formas de luta por parte da classe trabalhadora. Em todo o direito do trabalho o ponto

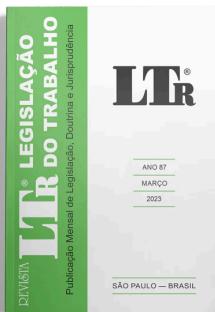
	<p>de partida é a união dos trabalhadores e o ponto de chegada deve ser a melhoria das condições destes. É esta a essência desse ramo do direito. O presente livro busca enfatizar a relação entre a força do grupo – representado pelo sindicato – e o direito do trabalho. Tomando como referência principal a Lei n. 13.467/17, que instituiu – ainda que de forma limitada – a prevalência do negociado sobre o legislado, – o livro pretende identificar se há efetivamente igualdade de armas entre os sujeitos no contexto da negociação coletiva e quais são os efeitos possíveis da nova realidade legislativa em relação às normas de proteção trabalhista, como um todo. Pretende, também, discutir a (in)constitucionalidade dessa alteração e sugerir, a título de exemplos, e de forma genérica, algumas das possíveis opções que restam ao intérprete e ao próprio sindicato.</p>
	<p>JUBILUT, Leonardo Collesi Lyra; CAMARGO, André; COLLESI, Paula Castro. A relação sindical após a reforma trabalhista: da teoria à prática [drive Z:]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 48, n. 222, p. 155-174, mar./abr. 2022.</p> <p>Resumo: Uma breve análise dos desafios que empresas e entidades sindicais enfrentam em um país que, de forma tímida, ainda aprende a lidar não apenas com as novidades de uma realidade pós-pandemia, com menos contato pessoal (tão importante aos movimentos sociais), como, também, que, se de um lado ainda luta contra as reformas e inovações trazidas pela Lei 13.467/2017, que, entre tantas outras mudanças, impactou, de forma significativa, a realidade do movimento sindical no país, de outro lado, parece hesitar em utilizar das novas ferramentas trazidas pela mesma lei.</p>
	<p>LIMA, Francisco Géron Marques de; ROLIM, Ana Paula França; PONTES, Francisca Amélia de Souza. Gênero, trabalho e negociação coletiva: Brasil e França. Revista do Tribunal Superior do Trabalho: Brasília. Rio de Janeiro, v. 89, n. 02, p. 223-238, abr./jun. 2023.</p> <p>Resumo: Com o objetivo de analisar a negociação coletiva como instrumento de enfrentamento à desigualdade de gênero na realidade laboral, investiga-se a partir de revisão bibliográfica, por meio de método dedutivo, a experiência normativa francesa e a brasileira, no que tange a previsões legais aptas a incentivar a participação feminina no movimento sindical e, consequentemente, garantir maior representatividade às pautas de gênero nas negociações coletivas.</p> <p>Link: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/220858/2023_rev_tst_v0089_n0002.pdf?sequence=1&isAllowed=y</p>

	<p>MARTINS, Sérgio Pinto. Negociação x legislado e direitos absolutamente indisponíveis [drive Z:]. Revista Síntese: trabalhista e previdenciária. São Paulo, v. 33, n. 404, p. 29-43, fev./2023.</p> <p>Resumo: O presente artigo trata do negociado x legislado, analisando o Tema 1.046 do STF, que passa a mencionar direitos absolutamente indisponíveis.</p>
	<p>MELO, Raimundo Simão de. O papel dos sindicatos na defesa do direito do trabalho e a reforma trabalhista da Lei n. 13.467/2017 [drive Z:]. Revista LTr: Legislação do Trabalho. São Paulo, v. 88, n. 08, p. 957-965, ago. 2024.</p> <p>Resumo: O presente artigo tratará do papel do Direito do Trabalho em cotejo com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho: o papel dos sindicatos na defesa do Direito do Trabalho; da redução à atividade sindical na reforma trabalhista de 2017; do problema da contribuição sindical e o impacto na negociação coletiva de trabalho, em especial quanto ao intervalo para refeição e descanso; jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso e a representação de empregados.</p>
	<p>MOREIRA, Maria Luísa de Oliveira. Prevalência do negociado sobre o legislado: análise acerca da constitucionalidade do artigo 611-A da CLT. São Paulo: Dialética, 2022. 89 páginas. ISBN 9786525254227.</p> <p>Resumo: O presente livro busca investigar a prevalência do negociado sobre o legislado decorrente da Reforma Trabalhista, instituída pela Lei nº 13.467 de 2017. A negociação coletiva de trabalho, que antes era utilizada pelos sindicatos patronais para agregar novos direitos à classe trabalhadora, eis que a Legislação Constitucional e a infraconstitucional estipularam direitos conhecidos como patamar mínimo civilizatório, hoje sofre alterações. A entidade sindical produz direitos atuando sobre duas vertentes: através de pressões sobre o legislador, para criar leis, e pressionando o empregador, por convenção e acordo coletivo (fontes autônomas de direitos trabalhistas), criando normas jurídicas dirigidas a situações trabalhistas futuras. Todavia, após a Lei nº 13.467/17, passou-se a admitir negociação coletiva para suprimir e reduzir direitos (in pejus). Foi inserido no artigo 611-A da CLT um rol exemplificativo de direitos que podem ser negociados via convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho. Assim, tem prevalência sobre o disposto em lei, com as limitações estabelecidas pelos incisos do artigo 611-B da CLT, a partir dos princípios constitucionais e que regem o ordenamento jurídico pátrio. A discussão se dará no sentido de analisar se a prevalência dos direitos dos trabalhadores negociados, através de acordos e negociações coletivas, é constitucional, bem como se está em consonância com normas referentes ao Direito Coletivo do Trabalho.</p>



MOURÃO, Amadeu Aron Citroni; MARCIANI, Rosa Maria. Limites à cobrança impositiva de cota, participação ou contribuição negocial estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho, após a Lei Ordinária 13.467/2017 [drive Z:]. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 49, n. 231, p. 279-305, set./out. 2023.

Resumo: Por intermédio de metodologia dedutiva e pesquisa bibliográfica, o artigo tem como objetivo definir se a réplica deve ser uma manifestação necessária no processo do trabalho, bem como estabelecer seu alcance e seus efeitos. Diante da omissão da CLT, defende-se que deva ocorrer a importação do instituto da réplica previsto no CPC, na medida em que possui integral aderência temática e principiológica com o processo do trabalho. O resultado da investigação efetuada é no sentido de que oportunizar a réplica é procedimento indispensável para se atingir o contraditório na perspectiva substancial, para se evitar a decisão surpresa e para possibilitar que o autor possa influenciar o magistrado. Outrossim, a réplica também funciona como mecanismo para delimitar com precisão os pontos controvertidos que serão objeto de incursão probatória.



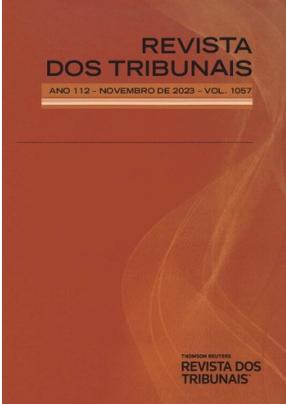
OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de; MENDONÇA, Camila Carvalho. Legitimidade do acordo do sindicato após a reforma trabalhista sob o viés do princípio da ética do discurso de Jürgen Habermas [drive Z:]. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**. São Paulo, v. 87, n. 3, p. 321-327, mar. 2023.

Resumo: O presente artigo tem como objetivo questionar a relação entre a teoria de Jürgen Habermas e as mudanças causadas pela reforma trabalhista de 2017, de forma a averiguar se os acordos sindicais após reforma são legítimos. Para alcançar os objetivos, utilizou-se da pesquisa bibliográfica em artigos científicos, sites e livros, empregando-se o método analítico. Ao final, pode-se concluir que o princípio da ética do discurso e da universalização são a base para os demais e que para uma norma ser considerada legítima deve-se ter uma fundamentação. A lei da reforma trabalhista de 2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho, afetou a receita dos sindicatos, que são os responsáveis pelos acordos e convenções coletivas entre empregado e empregador, sendo-a considerada por vários autores como um retrocesso aos direitos adquiridos pelos trabalhadores ao longo dos anos.



OLIVEIRA, Roberto Véras de. Reforma trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos e primeiras reações. In: **Democracia, Sindicalismo e Justiça Social: parâmetros estruturais e desafios no século XXI**. São Paulo: JusPODIVM, 2022. p. 777-794. ISBN 9788544239216.

Resumo: O presente artigo tem como propósito principal analisar as primeiras repercussões da Reforma Trabalhista aprovada em 2017 sobre o sindicalismo

	<p>brasileiro, assim como as estratégias por este utilizadas para enfrentá-la. Não é exagero dizer que a Lei 13.467/2017 alterou os fundamentos da regulação das relações de trabalho no Brasil, lançados a partir dos anos 1940. As pressões “modernizantes”, inspiradas nas políticas de corte neoliberal e que vêm repercutindo no país desde os anos 1990, ganharam novos impulsos mais recentemente, com a aprovação da Reforma e outras medidas da mesma natureza (KREIN, GIMENEZ e SANTOS, 2018; VÉRAS DE OLIVEIRA, 2018). Uma dimensão, dentre as mais relevantes, de suas repercussões diz respeito ao tema do sindicalismo, foco deste artigo.</p>
	<p>PEREIRA, Alexandre Pimenta Batista. É dispensável a chancela sindical no pedido de demissão da gestante? [drive Z:]. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 112, n. 1057, p. 151-162, nov. 2023.</p> <p>Resumo: A garantia provisória de emprego da gestante está inserida no horizonte protetivo de vedação à dispensa arbitrária de trabalhadores titulares de estabilidade temporária. Embora a Reforma Trabalhista tenha deixado de lado, como regra, a homologação da rescisão aos profissionais com mais de um ano de labor, permanece a vigência do artigo 500 CLT, exigindo a chancela do órgão homologador no pedido de demissão do estável. A premissa tem por norte evitar abusos e coação, propiciando o direito à informação para a gestante, além de proteger o nascituro.</p>
	<p>PIRES, Emílio Eduardo Pereira; AIRES, Naiane de Araújo Garcez. O fim da contribuição sindical compulsória no modelo sindical brasileiro: evolução ou retrocesso? [drive:Z]. Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v. 39, n. 461, p. 37-46, maio. 2022.</p> <p>Resumo: O artigo analisa o fim da contribuição sindical compulsória para a estrutura do modelo sindical brasileiro, realizada pela Lei nº 13.467/2017, denominada de Reforma Trabalhista. Após estudar a doutrina trabalhista, a jurisprudência pertinente, e as orientações da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre o tema, sustenta-se que a mudança legislativa contribuiu para a evolução do modelo sindical. Para alcançar o objetivo do trabalho foi utilizado o método de abordagem dedutivo, bem como os procedimentos de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.</p>



PUGLISI, Maria Lúcia Ciampa Benhame. O direito de associação como um direito humano e a estrutura sindical brasileira [drive Z:]. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 51, n. 240, p. 217-235, mar./abr. 2025.

Resumo: O Brasil é signatário das convenções da OIT, mas não da Convenção 87 (Organização Internacional do Trabalho, 2023), que é uma de suas convenções fundamentais. A estrutura sindical brasileira sobrevive desde o final da década de 1920, consolidada em 1943 por Getúlio Vargas durante seu governo ditatorial, sempre distante dos princípios da liberdade de associação. Após a Constituição Federal de 1988 a estrutura se manteve, com inserções constitucionais de uma liberdade que não deixou o papel. A ausência dessa ratificação viola os instrumentos que garantem os direitos humanos? Esse é o tema deste artigo, que não tem a pretensão de esgotá-lo.



RIBEIRO, Gabriela Campos; GADOTTI, Maria Lúcia Menezes. Representatividade sindical dos empregados hipersuficientes [drive:Z]. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 48, n. 222, p. 321-350, mar./abr. 2022.

Resumo: O presente estudo, após fazer um breve esforço histórico sobre o tema, citando exemplos dos ordenamentos jurídicos da Itália, Alemanha, Inglaterra, Espanha e Portugal, descreve os critérios utilizados pelo legislador nacional para definir a figura do hipersuficiente. Em um segundo momento, o presente trabalho analisa o entendimento doutrinário e jurisprudencial sobre a caracterização da hipersuficiência. Por fim, questiona o presente artigo se o hipersuficiente é um trabalhador ao largo da representação sindical, trazendo as principais cláusulas de normas coletivas de trabalho, firmadas até o presente momento, aplicáveis a esta categoria de trabalhadores.



RODRIGUES, Paula Duarte Tavares; VASCONCELOS, Denise Arantes Santos; VARANDAS, Daniela de Moraes do Monte (org.). **Direito coletivo do trabalho: estudos em homenagem ao professor Ricardo José Macêdo de Britto Pereira**. Londrina: PR: Troth, 2023. 562 p. ISBN 9786559593958.

Resumo: Organizada por Daniela de Moraes do Monte Varandas, Denise Arantes Santos Vasconcelos e Paula Duarte Tavares Rodrigues, reúne vinte e seis artigos científicos abordando diversas questões referentes ao Direito Coletivo do Trabalho. Os autores são advogados e advogadas, ministros e ministras, professores e professoras, procuradores e procuradoras do trabalho, dentre outros juristas. A proposta do livro é apresentar produções acadêmicas a respeito do tema que permeia a vida acadêmica e profissional do homenageado.



SIVOLELLA, Roberta Ferme. Direito coletivo do trabalho: novas relações, constantes desafios [drive Z:]. **Revista Fórum Trabalhista**: RFT. Belo Horizonte, v. 11, n. 46, p. 113-134, jul./set. 2022.

Resumo: O presente artigo pretende analisar as recentes alterações e debates surgidos no seio das relações coletivas, com ênfase no custeio do sistema sindical, e na representatividade ente sindical sob o enfoque da Reforma Trabalhista brasileira. A necessidade de garantir a representação efetiva dos trabalhadores, por meio de entes estruturados, fortalecidos e identificados com seus representados, é objetivo que se mostra cada vez mais premente na busca da plena efetivação dos direitos sociais previstos no artigo 7º do diploma constitucional. A análise das recentes escolhas públicas nesse campo, bem como o papel dos atores sociais envolvidos são algumas das reflexões que o estudo que se apresenta visa a incitar.



SURLO, Gerlis Prata; LEITE, Carlos Henrique Bezerra. A dispensa coletiva e a negociação sindical: uma análise comparada entre Brasil, Portugal e Espanha sobre a obrigatoriedade da observância de procedimento prévio nas despedidas em massa [drive Z:]. **Revista Magister de Direito do Trabalho**, Porto Alegre, v. 19, n. 112, p. 160-181, jan./fev. 2023.

Resumo: A Reforma Trabalhista equiparou as dispensas imotivadas individuais, plurimais ou coletivas tomando dispensável a participação dos sindicatos nos términos de contrato de trabalho, mas a mudança legislativa não garantiu segurança jurídica à matéria diante de controvérsias jurisprudenciais. O afastamento dos sindicatos nos processos negociais de despedimento coletivo constitui violação de garantia fundamental de normas procedimentais e do devido processo legal, enquanto instrumento de salvaguarda de interesses individuais e sociais coletivos da categoria profissional. Com a retirada dos sindicatos de processos negociais torna-se fundamental a análise comparada da dispensa coletiva e a negociação sindical entre Brasil, Portugal e Espanha sobre a obrigatoriedade da observância de procedimento prévio nas despedidas em massa. A participação das entidades sindicais nos processos negociais trabalhistas configura garantia procedural na busca de igualdade de oportunidades para celebração de determinados atos coletivos e mecanismo asseguratório da máxima eficácia dos direitos e garantias fundamentais. Os efeitos de natureza social, política, econômica, jurídica e as implicações nas comunidades circunscritas transcendem os limites individuais, logo, a presença da entidade sindical na negociação coletiva configura requisito de validade para a eficácia da dispensa coletiva sob pena de nulidade, com repercussões em reintegração de trabalhadores, pagamento de remuneração, benefícios convencionados e indenizações.



ZAVANELLA, Fabiano; KAUFMANN, Marcus de Oliveira. Novas (e velhas) formas de representação coletiva: identificação e dificuldades entre o monismo e o pluralismo [drive:Z]. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 48, n. 222, p. 247-263, mar./abr. 2022.

Resumo: O estudo se propõe, a partir das premissas da Convenção 135 da OIT, a identificar, com origem nas estruturas do sindicalismo tradicional, o que, sob uma visão monista do fenômeno das representações coletivas de trabalhadores, seriam os organismos e instituições que serviriam ao propósito de uma representação, quer tenham origem no próprio movimento sindical, quer tenham origem em organismos paralelos, singulares ou coletivos, de perfil unitário e que, com o sindicalismo, revelariam o caminho necessário para a concretização de um ambiente mais plural e democrático sob, agora, uma visão dualista. Diante da nova morfologia do trabalho, sob uma visão mais pluralista, mais apta a concretizar a democracia, o estudo provoca a compilação das vertentes de um sindicalismo associativo para uma visão mais pluralista do fenômeno das representações coletivas de trabalhadores a partir dos locais de trabalho, que viabilize a representação do conjunto de trabalhadores, ainda que desgarrados e desorganizados, nos modelos e formas de trabalho atuais.

A pedido do Des. Ricardo Martins Costa, Presidente do TRT4, encaminho à Biblioteca, para ampla difusão do e-book **Liberdade Sindical – Recompilação de Decisões do Comitê de Liberdade Sindical da OIT**.

O e-book encontra-se disponível para acesso gratuito no portal do Ministério Público do Trabalho, por meio do seguinte link:

https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/livros/recompilacao-de-decisoes-do-comite-de-liberdade-sindical-da-oit/@@display-file/arquivo_pdf

Registro Bibliográfico: 150477

Título: A advocacia trabalhista e sindical forjada na luta

Tipo do Material: Livro

Número de Chamada: 347.965:331 F811a 2023

FRAGA, Wilian. A advocacia trabalhista e sindical forjada na luta. Brasília: Venturoli, 2023. 114 p.: il. ISBN 9786588281338.

Registro Bibliográfico: 141048

Título: Apagando o fogo : uma análise sobre o uso do sindicato para destruir o direito do trabalho

Tipo do Material: Livro

Número de Chamada: 34:331.88 J82a 2022

JORGE, Camila. Apagando o fogo: uma análise sobre o uso do sindicato para destruir o direito do trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2022. 200 p. ISBN 9786555090970.

Registro Bibliográfico: 147481

Título: Autonomia privada coletiva : condições de seu exercício e limites jurídicos para negociar [drive Z:]
Tipo do Material: Artigo de Periódico
JOÃO, Paulo Sérgio; BRUNO, Flávia Dringoli. Autonomia privada coletiva: condições de seu exercício e limites jurídicos para negociar [drive Z:]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 49, n. 232, p. 179-192, nov./dez. 2023.

Registro Bibliográfico: 139279

Título: Contribuição para se pensar uma lei sindical democrática [drive Z:]
Tipo do Material: Artigo de Periódico
AROUCA, José Carlos. Contribuição para se pensar uma lei sindical democrática [drive Z:]. Revista Síntese: trabalhista e previdenciária. São Paulo, v. 32, n. 396, p. 9-29, jun. 2022.

Registro Bibliográfico: 150658

Título: A decisão do STF sobre contribuição assistencial - tema 935. O custeio e a oposição - breves considerações [drive Z:]
Tipo do Material: Artigo de Periódico
BESTETTI, Eduardo Moraes; FRASSON, Joelto. A decisão do STF sobre contribuição assistencial - tema 935. O custeio e a oposição - breves considerações [drive Z:]. Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v. 41, n. 487, p. 57-72, jul. 2024.

Registro Bibliográfico: 147896

Título: Democracia, sindicalismo e justiça social : parâmetros estruturais e desafios no século XXI
Tipo do Material: Livro
Número de Chamada: 34:331.88 D383 2022
DELGADO, Mauricio Delgado Godinho et al (org.). Democracia, sindicalismo e justiça social: parâmetros estruturais e desafios no século XXI. São Paulo: JusPODIVM, 2022. 1007 p. ISBN 9788544239216.

Registro Bibliográfico: 148113

Título: Direito coletivo do trabalho
Tipo do Material: Livro
Número de Chamada: 34:331.88 F866d 3. ed. 2023
FREITAS, Claudio Fróes de. Direito coletivo do trabalho. 3. ed, rev, atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. 480 p. ISBN 9786526003602.

Registro Bibliográfico: 151168

Título: Direito coletivo do trabalho
Tipo do Material: Livro
Número de Chamada: 34:331.88 Dc598 2023
AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de; BITTENCOURT, Renata Osório Caciquinha; OLIVEIRA, Gustavo Afonso (coord.). Direito coletivo do trabalho. Brasília: Venturoli, 2023. 588 p. ISBN 9786588281611.

Registro Bibliográfico: 149870

Título: Direito coletivo do trabalho : estudos em homenagem ao professor Ricardo José Macêdo de Britto Pereira
Tipo do Material: Livro
Número de Chamada: 34:331 Dc 598 2023
RODRIGUES, Paula Duarte Tavares; VASCONCELOS, Denise Arantes Santos; VARANDAS, Daniela de Moraes do

Monte (org.). *Direito coletivo do trabalho: estudos em homenagem ao professor Ricardo José Macêdo de Britto Pereira*. Londrina: PR: Troth, 2023. 562 p. ISBN 9786559593958.

Registro Bibliográfico: 140691

Título: *Direito coletivo do trabalho: novas relações, constantes desafios* [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

SIVOLELLA, Roberta Ferme. *Direito coletivo do trabalho: novas relações, constantes desafios* [drive Z:]. Revista Fórum Trabalhista: RFT. Belo Horizonte, v. 11, n. 46, p. 113-134, jul./set. 2022.

Registro Bibliográfico: 152181

Título: *O direito de associação como um direito humano e a estrutura sindical brasileira* [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

PUGLISI, Maria Lúcia Ciampa Benhame. *O direito de associação como um direito humano e a estrutura sindical brasileira* [drive Z:]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 51, n. 240, p. 217-235, mar./abr. 2025.

Registro Bibliográfico: 141548

Título: *A dispensa coletiva e a negociação sindical: uma análise comparada entre Brasil, Portugal e Espanha sobre a obrigatoriedade da observância de procedimento prévio nas despedidas em massa* [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

SURLO, Gerlis Prata; LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *A dispensa coletiva e a negociação sindical: uma análise comparada entre Brasil, Portugal e Espanha sobre a obrigatoriedade da observância de procedimento prévio nas despedidas em massa* [drive Z:]. Revista Magister de Direito do Trabalho, Porto Alegre, v. 19, n. 112, p. 160-181, jan./fev. 2023.

Registro Bibliográfico: 147465

Título: *É dispensável a chancela sindical no pedido de demissão da gestante?* [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

PEREIRA, Alexandre Pimenta Batista. *É dispensável a chancela sindical no pedido de demissão da gestante?* [drive Z:]

Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 112, n. 1057, p. 151-162, nov. 2023.

Registro Bibliográfico: 139372

Título: *O fim da contribuição sindical compulsória no modelo sindical brasileiro: evolução ou retrocesso?* [drive:Z]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

PIRES, Emílio Eduardo Pereira; AIRES, Naiane de Araújo Garcez. *O fim da contribuição sindical compulsória no modelo sindical brasileiro: evolução ou retrocesso?* [drive:Z]. Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v.

39, n. 461, p. 37-46, maio. 2022.

Registro Bibliográfico: 139010

Título: *O futuro das relações sindicais e da negociação coletiva* [drive:Z]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. *O futuro das relações sindicais e da negociação coletiva* [drive:Z].

Revista

Magister de Direito do Trabalho, Porto Alegre, v. 18, n. 107, p. 5-13, mar./abr. 2022.

Registro Bibliográfico: 147310

Título: *Gênero, trabalho e negociação coletiva : Brasil e França*

Tipo do Material: Artigo de Periódico

LIMA, Francisco Gérson Marques de; ROLIM, Ana Paula França; PONTES, Francisca Amélia de Souza.

Gênero,

trabalho e negociação coletiva: Brasil e França. Revista do Tribunal Superior do Trabalho: Brasília. Rio de Janeiro,
v. 89, n. 02, p. 223-238, abr./jun. 2023.

Registro Bibliográfico: 141679

Título: Legitimidade do acordo do sindicato após a reforma trabalhista sob o viés do princípio da ética do discurso de

Jürgen Habermas [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de; MENDONÇA, Camila Carvalho. Legitimidade do acordo do sindicato após a reforma trabalhista sob o viés do princípio da ética do discurso de Jürgen Habermas [drive Z:]. Revista LTr: Legislação do Trabalho. São Paulo, v. 87, n. 3, p. 321-327, mar. 2023.

Registro Bibliográfico: 146728

Título: Limites à cobrança impositiva de cota, participação ou contribuição negocial estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho, após a Lei Ordinária 13.467/2017 [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

MOURÃO, Amadeu Aron Citroni; MARCIANI, Rosa Maria. Limites à cobrança impositiva de cota, participação ou contribuição negocial estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho, após a Lei Ordinária 13.467/2017

[drive Z:]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 49, n. 231, p. 279-305, set./out. 2023.

Registro Bibliográfico: 141403

Título: Negociação x legislado e direitos absolutamente indisponíveis [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

MARTINS, Sérgio Pinto. Negociação x legislado e direitos absolutamente indisponíveis [drive Z:]. Revista Síntese:

trabalhista e previdenciária. São Paulo, v. 33, n. 404, p. 29-43, fev./2023.

Registro Bibliográfico: 138755

Título: Novas (e velhas) formas de representação coletiva : identificação e dificuldades entre o monismo e o pluralismo

[drive:Z]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

ZAVANELLA, Fabiano; KAUFMANN, Marcus de Oliveira. Novas (e velhas) formas de representação coletiva: identificação e dificuldades entre o monismo e o pluralismo [drive:Z]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade

Social, São Paulo, v. 48, n. 222, p. 247-263, mar./abr. 2022.

Registro Bibliográfico: 150701

Título: O papel dos sindicatos na defesa do direito do trabalho e a reforma trabalhista da Lei n. 13.467/2017

[drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

MELO, Raimundo Simão de. O papel dos sindicatos na defesa do direito do trabalho e a reforma trabalhista da Lei n.

13.467/2017 [drive Z:]. Revista LTr: Legislação do Trabalho. São Paulo, v. 88, n. 08, p. 957-965, ago. 2024.

Registro Bibliográfico: 152589

Título: Prevalência do negociado sobre o legislado: análise acerca da constitucionalidade do artigo 611-A da CLT

Tipo do Material: Livro

Número de Chamada: 34:331.884 M3838p

MOREIRA, Maria Luísa de Oliveira. Prevalência do negociado sobre o legislado: análise acerca da constitucionalidade do artigo 611-A da CLT. São Paulo: Dialética, 2022. 89 páginas. ISBN 9786525254227.

Registro Bibliográfico: 148586

Título: Reforma trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos e primeiras reações

Tipo do Material: Capítulo de Livro

OLIVEIRA, Roberto Véras de. Reforma trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos e primeiras reações.

In:

Democracia, Sindicalismo e Justiça Social: parâmetros estruturais e desafios no século XXI. São Paulo: JusPODIVM, 2022. p. 777-794. ISBN 9788544239216.

Registro Bibliográfico: 138751

Título: A relação sindical após a reforma trabalhista : da teoria à prática [drive Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

JUBILUT, Leonardo Collesi Lyra; CAMARGO, André; COLLESI, Paula Castro. A relação sindical após a reforma trabalhista: da teoria à prática [drive Z:]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 48, n. 222, p. 155-174, mar./abr. 2022.

Registro Bibliográfico: 138759

Título: Representatividade sindical dos empregados hipersuficientes [drive:Z]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

RIBEIRO, Gabriela Campos; GADOTTI, Maria Lúcia Menezes. Representatividade sindical dos empregados hipersuficientes [drive:Z]. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 48, n. 222, p. 321-350, mar./abr. 2022.

Registro Bibliográfico: 138937

Título: Revolução 4.0: desafios e estratégias para garantia da liberdade sindical e da proteção dos trabalhadores [drive Z:]

Z:]

Tipo do Material: Artigo de Periódico

FELICIANO, Guilherme Guimarães; AQUINO, Gabriela Marcassa Thomaz de. Revolução 4.0: desafios e estratégias para garantia da liberdade sindical e da proteção dos trabalhadores [drive Z:]. Revista LTr: Legislação do Trabalho.

São Paulo, v. 86, n. 2, p. 232-246, fev. 2022.

Registro Bibliográfico: 147500

Título: Sistema sindical brasileiro e a lei nº 13.467/2017: controvérsias constitucionais

Tipo do Material: Artigo de Periódico

FERNANDES, Juliano Gianechini; BITENCOURT, Mérilan de Deus. Sistema sindical brasileiro e a lei nº 13.467/2017: controvérsias constitucionais. Revista da Academia Sul-Riograndense de Direito do Trabalho, Porto Alegre, v. 5, n. 5, p. 75-95, 2023.

SIABI